



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, adita-se o CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.422/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MANOEL DE JESUS DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI, e RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR E HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA, brasileiros, advogados, regularmente inscritos nos quadros locais da OAB/PI sob os nºs 5061 e 6544, respectivamente, integrantes da ARAÚJO E LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na OAB/PI sob o nº 011/2012, CNPJ nº 15.663.516/0001/93, com sede na Rua das Orquideas, 691, bairro Jôquei, Teresina-PI (CEP 64048-152), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de validade do contrato em questão pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2018 e findando em 31.12.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Nossa Senhora dos Remédios, 01 de janeiro de 2018.

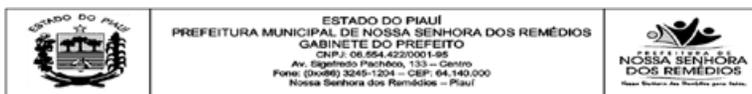
Manoel de Jesus Silva
CONTRATANTE

CONTRATADO
Araújo & Lopes
Sociedade de Advogados
CNPJ nº 15.663.516/0001-93
Raimundo de Araújo Silva Júnior
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS

Maury (Meyro)
CPF 394.285.893-00

Marizete da Conceição Sousa
CPF 060.515.093-08



PORTARIA Nº 051/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO, portador do CPF: 027.126.563-93 e RG: 2.428.323-SSP-PI, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios(PI), ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2017.

Manoel de Jesus Silva
MANOEL DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PORTARIA DE GAB Nº 013/2018, de 12 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ; Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei de Nº 042, de 25 de Novembro de 2000, alterada pela Lei Municipal Nº 177/2014 que institui o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** e nos termos da Resolução CMDCA Nº 02/2018, que homologa o Resultado da Eleição de Renovação dos Membros do Citado Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, município do Morro do Chapéu do Piauí, para o biênio 2018- 2019, conforme composição abaixo.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Francisco Ribeiro Machado
Suplente: Hamilton Alves Barbosa Junior
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Deusuita Maria de Jesus Neta
Suplente: Leandro Batista dos Santos
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Francisco da Silva Oliveira
Suplente: Ana Félix de Oliveira
- **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Boa Vista (ADECOB)**
Titular: Irislena de Sousa Rodrigues
Suplente: Jeiza Damasceno Castro
- **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro do Chapéu do Piauí – ADECOM**
Titular: Jobevan Rodrigues de Abreu
Suplente: Jaime Francisco Silva
- **Igreja Católica**
Titular: Maria de Fátima Fontinele de Oliveira
Suplente: Luzia Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Nomear os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município do Morro do Chapéu do Piauí- CMDCA, composta da seguinte maneira:

- I- **Presidente**- Francisco Ribeiro Machado (Representação- Secretaria Municipal de Assistência)
- II- **Vice- presidente**- Jobevan Rodrigues de Abreu (Representação- Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro do Chapéu do Piauí – ADECOM)
- III- **Secretário**- Francisco da Silva Oliveira (Representação- Secretaria Municipal de Educação)

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será de 02 (dois) anos, com vigência a partir do dia 12/01/2018 a 11/01/2020, podendo haver recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (12/01/2018).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal